



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

EDITAL Nº 01/2018

Propinas e taxas Ano Letivo 2018/2019

1. Matrículas e Propinas:

		Matrícula			
		Seguro	Matricula	Caderneta	Total
Ensino Artístico Especializado; Iniciação Musical Infantil; Iniciação à Dança e Ensino Articulado	Geral	5,92 €	37,88 €	1,20 €	45,00 €
	2º Descendente	5,92 €	22,88 €	1,20 €	30,00 €
	3º Descendente	5,92 €	17,88 €	1,20 €	25,00 €
	4º Descendente	5,92 €	12,88 €	1,20 €	20,00 €
<i>Ensino Profissional</i>	<i>Isento</i>	<i>0,00 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>0,00 €</i>	<i>0,00 €</i>
Formação de Adultos; Curso Jazz	Geral	5,30 €	54,70 €	0,00 €	60,00 €

Propinas		
Ensino Artístico Especializado; Iniciação Musical Infantil; Iniciação à Dança e Ensino Articulado	Geral (1 Instrumento)	25,00 €
	2º Descendente	20,00 €
	3º Descendente	19,00 €
	4º Descendente	18,00 €
	Alunos Bandas/ Orquestras Bandolins	17,50 €
	2º Instrumento	20,00 €
Ensino Profissional (Aplicável aos alunos do ensino profissional que ingressarem com idade superior aos 23 anos e/ou 12º ano concluído)	Geral	40,00 €
Formação de Adultos; Curso Jazz	Geral	40,00 €
	Alunos Bandas/ Orquestras Bandolins	35,00 €
Empréstimo de Instrumentos Musicais	1 Instrumento, por trimestre	15,00 €

- Nos termos do ponto 2 do artigo 55º do Regulamento Interno, os valores devidos a título de matrícula ou propina **não são passíveis de reembolso**, independentemente de desistência ou não frequência de qualquer curso.
- A propina referente a **“Alunos Bandas/ Orquestras Bandolins”** será aplicável mediante a **apresentação no ato da matrícula** de documento comprovativo atualizado que ateste que o aluno é elemento da Banda/ Orquestra de bandolins e a identificação do instrumento.
A apresentação do documento referido, em momento posterior à matrícula não será aceite para fins de alteração da propina.

1.1 Prazo de pagamento:

Pagamento de propinas até dia 15 do próprio mês.

O pagamento do Empréstimo de Instrumentos Musicais é efetuado durante a primeira quinzena de cada período letivo.

Os pagamentos devem ser efetuados dentro do horário de funcionamento:

- Sede (Avenida Luís de Camões) na Tesouraria
- Núcleos, nos respetivos serviços administrativos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

1.2 Descontos:

1.2.1 Desconto aplicado ao valor da matrícula e das propinas Formação Inicial, Ensino Artístico e Ensino Profissional, de acordo com os Escalões da Acção Social Escolar:

Escalão I	70%
Escalão II	50%
Escalão III	25%

NB:

- O desconto apenas será aplicável mediante a apresentação no ato da matrícula de documento comprovativo atualizado do escalão de abono de família.
A apresentação do documento referido, em momento posterior à matrícula não será aceite para fins de aplicação do desconto.
- O valor do seguro, da caderneta e propinas dos alunos Bandas/ Orquestras Bandolins não estão abrangidos pelo desconto.

1.2.2 Descontos por frequência de mais de um curso:

30% Sobre o valor da matrícula e da propina geral do Curso Jazz, aos alunos matriculados e a frequentar o ensino artístico

30% Sobre o valor da matrícula e da propina geral do Curso Iniciação à Dança, aos alunos matriculados e a frequentar o Iniciação Musical Infantil ou o ensino artístico

1.2.3 Descontos sobre a propina relativo ao modo de pagamento:

10% Para pagamento antecipado das mensalidades totais do ano lectivo
- Pagamento até dia 15 do mês referente à primeira propina

5% para pagamento antecipado em cada período
- Pagamento até dia 15 do primeiro mês em cada período

NB: Descontos só poderão ser aplicados se pagos dentro do prazo indicado conforme a modalidade escolhida.

2. Taxas:

2.1 Multas:

50% do valor da propina para pagamentos fora de prazo.

Nos termos do ponto 6 do artigo 55º do Regulamento Interno, a primeira vez, no ano letivo, que se verifique o pagamento da propina fora do prazo, esta estará, exceccionalmente isenta do pagamento da referida taxa.

Funchal, 04 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

(Carlos Gonçalves)